



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/08/12000379

Número / Ano	000379/2021
Data / Horário	12/08/2021 - 16:10:37
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcos Vinyrios.
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	12
Emitido por	Thais

C.M.C.M
02
Pág.:
Rubrica:



APPROVADO POR UNANIMIDADE
26/08/21
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 12/2021

Autoria: Tayguara Bueno de Souza Tavares

LIDO
12/08/21
AB

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

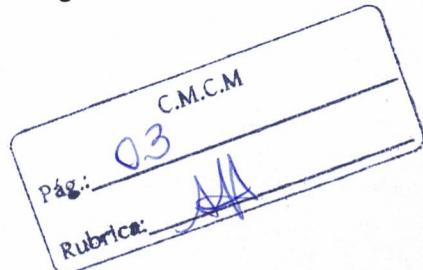
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcos Vinyrios da Silva dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de agosto de 2021.


Tayguara Bueno de Souza Tavares
(Gaúcho)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Biografia

Marcos Vinyrios da Silva dos Santos morador de Conceição de Macabu nascido no dia 17 de setembro de 1992.

A arte sempre fez parte de sua vida, dom que foi notado logo nos primeiros anos de escolaridade, e para que isso se aprimorasse, sua família o matriculou em um curso de pintura ainda na infância.

Chegou a vender um quadro da Amorosa que hoje está nos Estados Unidos da América, porém por achar que um artista só tem reconhecimento póstumo, acabou por deixar esse dom de lado.

Mas foi em uma sexta-feira 13 de setembro de 2013 que tudo isso mudou, quando em um show de Beyoncé no Rock in Rio, Marcos levou uma faixa pintada por ele com a imagem dela e de sua filha, e foi notado por sua equipe e pela própria Beyoncé.

A partir daí, Marcos Vinyrios se viu motivado a continuar a investir no seu talento artístico.

A evolução natural de Marcos Vinyrios era a escultura, pois já desenhava e pintava, mas queria materializar sua arte de uma forma diferente, queria dar vida às suas ideias de uma forma 3d, então foi no mesmo ano de 2013 que ele começou a dar meus primeiros passos. Foram 7 anos de dedicação, até o aperfeiçoamento de sua técnica.

O artista macabuense teve seu talento reconhecido também pela cantora internacional Rihanna, que postou em suas redes sociais um vídeo onde aparecia a escultura dela feita por ele.

Marcos Vinyrios contribui para a cultura de Conceição de Macabu com seu inquestionável talento artístico, sendo merecedor do presente título.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 12/2021 “CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. MARCOS VINYCIOS DA SILVA DOS SANTOS, POR RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o qual é integrado pelo nosso Município”.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 79 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado projeto de lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, sendo que a matéria guarda pertinência com as prerrogativas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, tem-se que referido Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opinamos no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, seja pela aprovação do Projeto de Resolução n. 12/2021, apresentado pelo Vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares deste Legislativo Municipal de Conceição de Macabu – RJ.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 79 do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar não existem óbices à aprovação do Projeto de Resolução n° 12/2021, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Imj.

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica: *[Signature]*

Relator: Lucas Madureira Pereira

Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 12/2021.

[Signature]

Presidente: Sandro de Oliveira Daumas Pelas *conclusões* do relator

[Signature]

Membro: Carlos Augusto Paula Barbosa Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: Sandro de Oliveira Daumas, Carlos Augusto Paula Barbosa,

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do Projeto de Resolução nº 12/2021, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, RJ, 13:00 horas, em 18/08/2021.

**CÓPIA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 210/2021

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2021.

Ao Editor Chefe do Diário Oficial
Sr. Emanoel de Oliveira Barcelos

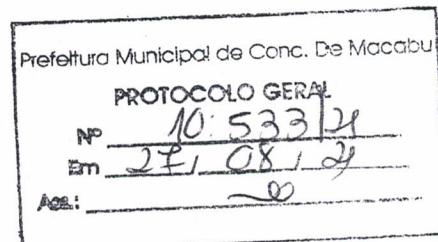
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, a Resolução Legislativa nº 12/2021, que concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcos Vinycios da Silva dos Santos, aprovada na Reunião Ordinária do dia 26/08/2021, para publicação no Diário Oficial do Município.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrecio-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022





PORTARIA Nº 717/2021, EM 27 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEAR FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 10336/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária, **ROSANGELA DA SILVA MORENO**, Professor de Educação Básica (1º ao 5º ano), matrícula nº 4625399, para exercer a Função Gratificada de **Diretor Adjunto da Escola Estadual Municipalizada Victor Sence**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 24 de agosto de 2021;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

Resolução Legislativa nº 11/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Edson Vander Godinho Carino, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

PORTARIA Nº 718/2021, EM 27 DE AGOSTO DE 2021.

C.M.C.M
08
Pág.:
Rubrica:

TORNAR SEM EFEITO

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº. 681/2021 que nomeou a Cidadã **ELISA FARIA MENDONÇA**, para exercer a Função Gratificada de **Diretor Adjunta da Escola Municipal Frei Valério**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de agosto de 2021;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

Resolução Legislativa nº 12/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcos Vinycios da Silva dos Santos, pela relevante contribuição com seu talento artístico ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022